CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ**, em reunião ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2020, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994, no âmbito de sua ação:

Considerando o Decreto nº 1442 de 05 de dezembro de 2019, que constituiu o novo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Termo de Posse assinado pelo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA e CONSTITUI a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º A Diretoria será composta pelos seguintes conselheiros:

- **Presidente:** Charles Moura Netto;
- **Vice Presidente:** Alba Valéria das Posses Borges;
- **Secretária:** Thamirys Carlini Zotelle.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 09 de janeiro de 2020.

CHARLES MOURA NETO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 01/2020, de 09 de janeiro de 2020. APROVA e CONSTITUI a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Diretoria será composta pelos seguintes conselheiros: **Presidente:** Charles Moura Netto, **Vice Presidente:** Alba Valéria das Posses Borges e **Secretária:** Thamirys Carlini Zotelle.

Santa Maria de Jetibá, 09 de janeiro de 2020.

CHARLES MOURA NETO
Presidente do CMDCA